

**PORTARIA Nº 096/2020 – UDESC/UAB**

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 030/2020 UDESC/UAB publicado.

**RESOLVE**

Art. 1º - Informar que **não** houve candidato inscrito para o Edital 030/2020 UDESC/UAB.

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 27 de novembro de 2020.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC